

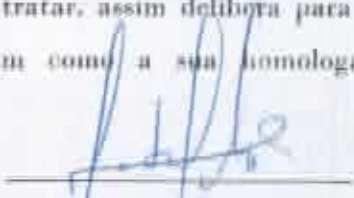


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 006/2017

Aos Vinte e Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 09 (nove) horas, reuniram-se, nas Dependências do Centro Administrativo, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, consignada pela Portaria nº 017/2017, sob a presidência da Sr. Pedro Paulo Scherer com a presença dos membros: Auria L.M. Veiga e Clodoaldo Nunes de Almeida, com a finalidade de julgar as propostas dos licitantes, de acordo com a Lei Federal 8.666/93. Compareceram ao certame licitatório, as seguintes empresas: SEBASTIÃO GILBERTO TRINDADE DOS SANTOS, DIONE ANTONIO SOMAVILLA, , MARIA ALTIVA SANTOS DA SILVA. A comissão de licitações decidiu abrir os envelopes e dar andamento a licitação. Após abertura dos envelopes 01 (documentos), todas as empresas foram habilitadas. Dando sequência ao certame foram abertos os envelopes das propostas financeiras, o qual a empresa SEBASTIÃO GILBERTO TRINDADE DOS SANTOS venceu o item 10,11, no valor de R\$ 15.207,70. A empresa, DIONE ANTONIO SOMAVILLA venceu o item 03, no Valor de R\$ 117,00. A empresa MARIA ALTIVA SANTOS DA SILVA, venceu os itens: 01,02,04,05,06,07,08,09. Sendo que o item, 04, Beneficiada pela Lei Complementar Nº 123, No valor de R\$ 40.033,00 . O valor Global foi de R\$ 55.357,70,70, total do certame.

Nada mais havendo a tratar, assim delibera para decisão superior em relação à adjudicação dos objetos, bem como a sua homologação em relação ao referido procedimento licitatório.


Pedro Paulo Scherer

Presidente



Auria L.M. Veiga



Clodoaldo N. de Almeida